

FATO RELEVANTE

A BB Seguridade Participações S.A. (“BB Seguridade”), nos termos do Inciso XVI, Parágrafo Único, Artigo 2º, da Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, comunica ao mercado, aos seus acionistas e ao público em geral que, nesta data, foi deliberada pelo Conselho de Administração a destinação de 95% (noventa e cinco por cento) do lucro líquido do exercício de 2022 a título de remuneração aos acionistas sob a forma de dividendos.

Os valores a serem distribuídos por ação e as datas de pagamento e de início das negociações das ações ex-dividendos serão informados após a divulgação dos resultados do 4T22, prevista para o dia 9 de fevereiro de 2023.

Brasília, 16 de dezembro de 2022

RAFAEL SPERENDIO

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

